CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1205 B
Em 02 / 10 / 1991
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 0009/91

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS - 1.000.000,00.....

00.01010011.01 - OBRAS DO PODER LEGISLATIVO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 2.500.000,00.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3.500.000,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 02 de outubro de 1991.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE